

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Caiçara

ADITIVO Nº 01/2021
CONVÊNIO Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.925/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Daniel Coelho dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 989.948.160-20, residente e domiciliado no município de Caiçara, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.658.638/0001-65, mantenedora da Escola de Educação Especial de Frederico Westphalen, cadastrada no Conselho Estadual de Educação sob nº 836, com sede na Rua Maurício Cardoso, 1600, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen- RS, neste ato representado por seu presidente **CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO**, portador da carteira de identidade nº 7012572629, expedida pela SSP/RS e CPF sob o nº 343.504.970-72, com fundamento na Lei Municipal nº 1.890/2020, tem certos e ajustados às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

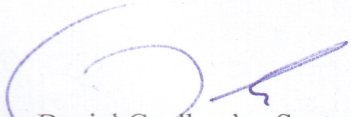
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do convênio entre o Município de Caiçara e a APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial de Frederico Westphalen, cadastrada no Conselho Estadual de Educação sob o nº 836..

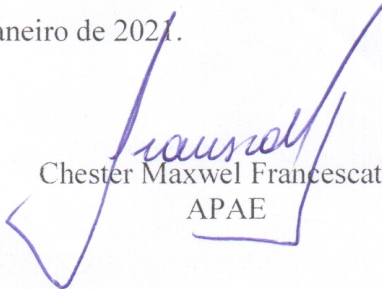
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

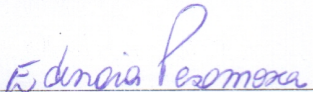
E, por estarem desta forma justos e acertados, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

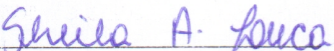
Caiçara - RS, 04 de janeiro de 2021.


Daniel Coelho dos Santos,
Prefeito Municipal.


Chester Maxwell Francescato,
APAE

Testemunhas:


NOME: EDINARA PESAMOSCA


NOME: Sheila Aparecida Louca.